



ERRATA Nr 1

ALTERAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO (PS) DE ADMISSÃO AO COLÉGIO MILITAR DE SANTA MARIA- 2024/2025

ONDE SE LÊ:

O COLÉGIO MILITAR DE SANTA MARIA, estabelecimento de ensino que integra o Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB), um dos subsistemas do Sistema de Ensino do Exército, cuja missão é ministrar a educação básica, nos níveis: fundamental, do 6º ao 9º ano; e médio, do 1º ao 3º ano, em consonância com a legislação federal da educação nacional, obedecendo às leis e aos regulamentos em vigor, segundo valores, costumes e tradições do Exército Brasileiro, tudo com o objetivo de assegurar a formação do cidadão e de despertar vocações para a carreira militar, faz saber que estarão abertas, no período de 29 de julho a 5 de setembro de 2024, as inscrições para o Processo Seletivo de Admissão ao Colégio Militar de Santa Maria (CMSM), conforme Edital nr 01, publicado no DOU, em 23/07/24, Edição 140, Seção 3, observadas as seguintes instruções:

LEIA-SE:

O COLÉGIO MILITAR DE SANTA MARIA, estabelecimento de ensino que integra o Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB), um dos subsistemas do Sistema de Ensino do Exército, cuja missão é ministrar a educação básica, nos níveis: fundamental, do 6º ao 9º ano; e médio, do 1º ao 3º ano, em consonância com a legislação federal da educação nacional, obedecendo às leis e aos regulamentos em vigor, segundo valores, costumes e tradições do Exército Brasileiro, tudo com o objetivo de assegurar a formação do cidadão e de despertar vocações para a carreira militar, faz saber que estarão abertas, no período **de 29 de julho a 12 de setembro de 2024**, as inscrições para o Processo Seletivo de Admissão ao Colégio Militar de Santa Maria (CMSM), conforme Edital nr 01, publicado no DOU, em 23/07/24, Edição 140, Seção 3, observadas as seguintes instruções:

ONDE SE LÊ:

“a) para 6º ano/EF:

– ter menos de 12 (doze) anos em 31 de março de 2025 e completar 10 (dez) anos até 31 de março de 2025.

Ou seja, os candidatos nascidos entre 1º de abril de 2013 e 31 de março de 2015.

b) para o 1º ano/EM:

– ter menos de 16 (dezesesseis) anos em 31 de março de 2025 e completar 14 (quatorze) anos até 31 de março de 2025. Ou seja, os candidatos nascidos entre 1º de abril de 2009 e 31 de março de 2011.”

LEIA-SE:

a) para 6º ano/EF:

– ter menos de 12 (doze) anos em 1º de janeiro de 2025 e completar 10 (dez) anos até 31 de dezembro de 2025. Ou seja, os candidatos nascidos entre 1º de janeiro de 2013 e 31 de dezembro de 2015.

b) para o 1º ano/EM:

– ter menos de 16 (dezesesseis) anos em 1º de janeiro de 2025 e completar 14 (quatorze) anos até 31 de dezembro de 2025. Ou seja, os candidatos nascidos entre 1º de janeiro de 2009 e 31 de dezembro de 2011.”



Manual do Candidato – Processo Seletivo de Admissão ao CMSM – 2024/2025

ONDE SE LÊ:

“CALENDÁRIO ANUAL DO PROCESSO SELETIVO

Art. 81. O calendário de eventos a ser seguido é o seguinte:

Nº de Ordem	Responsabilidade	Evento	Prazo
1	Candidato/ CMSM	Processamento das inscrições.	De 29 JUL 24 a 5 SET 24
2		Pedido de isenção da taxa de inscrição.	De 30 JUL a 13 AGO 24
3		Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	23 AGO 24
4		Entrada da solicitação de revisão da decisão sobre o pedido de isenção da taxa de inscrição.	Até 28 AGO 24
5	CMSM	Divulgação da relação final com as inscrições deferidas.	Até 17 SET 24”

LEIA – SE:

“CALENDÁRIO ANUAL DO PROCESSO SELETIVO

Art. 81. O calendário de eventos a ser seguido é o seguinte:

Nº de Ordem	Responsabilidade	Evento	Prazo
1	Candidato/ CMSM	Processamento das inscrições.	De 29 JUL 24 a 12 SET 24
2		Pedido de isenção da taxa de inscrição.	De 30 JUL a 20 AGO 24
3		Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	30 AGO 24
4		Entrada da solicitação de revisão da decisão sobre o pedido de isenção da taxa de inscrição.	Até 4 SET 24
5	CMSM	Divulgação da relação final com as inscrições deferidas.	Até 24 SET 24”

GERSON RICARDO PARZIANELLO - Cel

Comandante e Diretor de Ensino do Colégio Militar de Santa Maria